

REFORMA RS



REFORMA TRIBUTÁRIA DO ESTADO

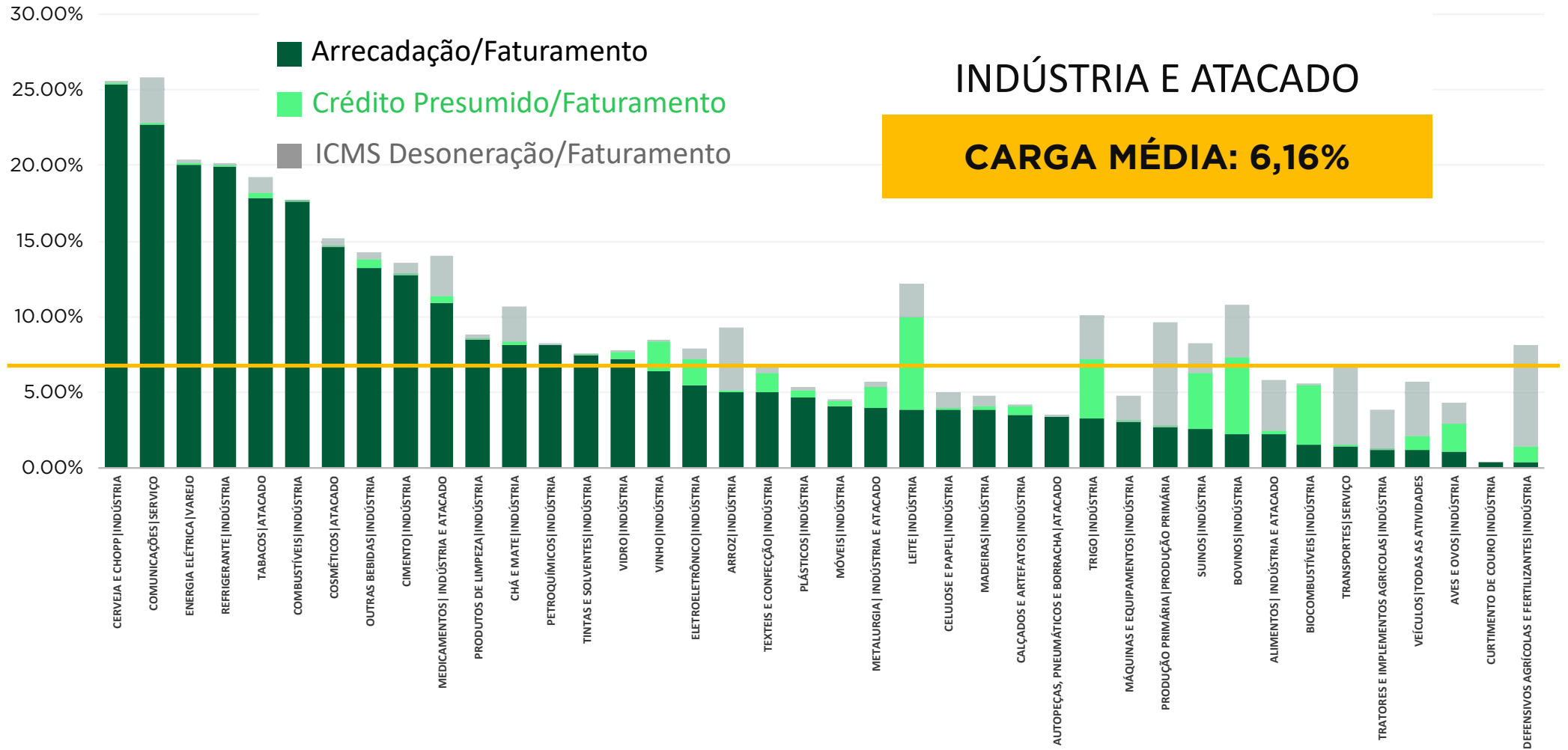
JULHO DE 2020

**ESTRUTURANTE
TRANSFORMADORA
INOVADORA**





CONCENTRAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

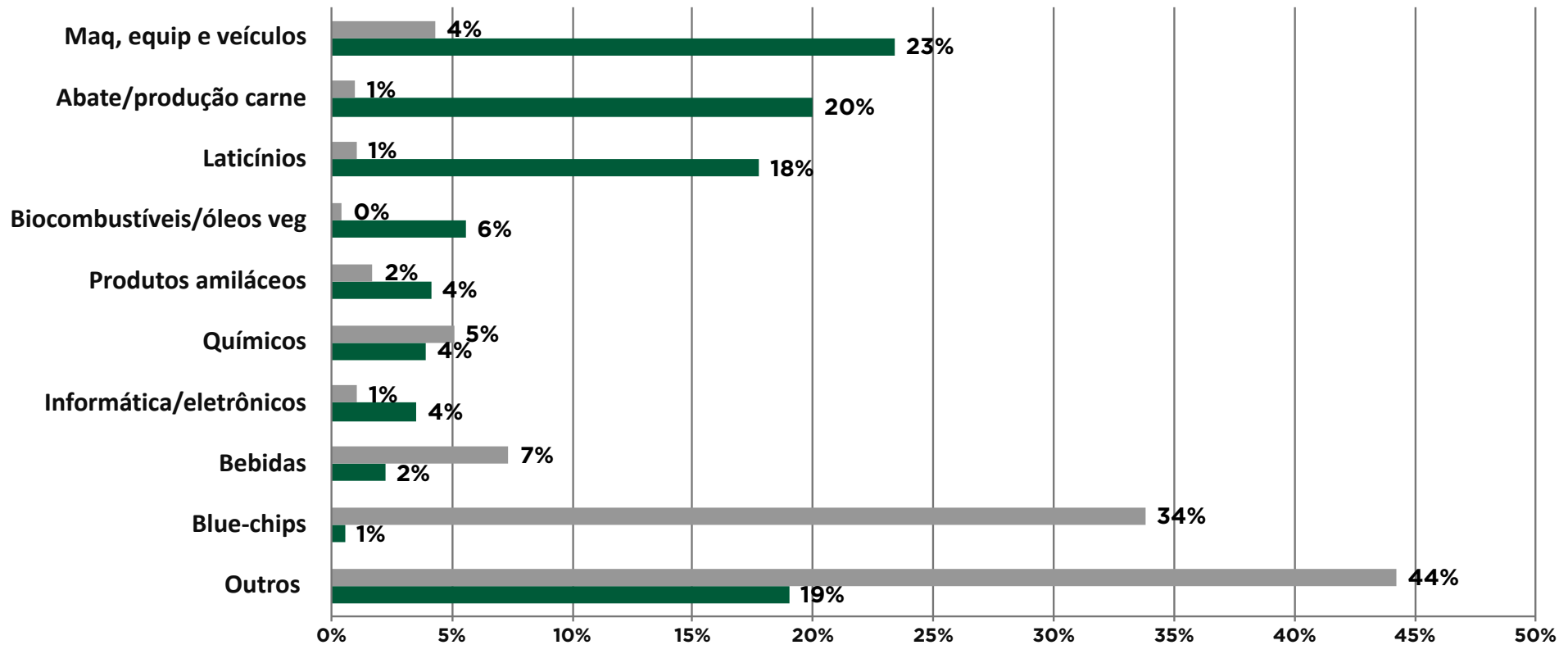




CONCENTRAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

Gráfico - Participação setorial no ICMS (2018)

■ % Arrecadação ICMS
■ % Crédito Presumido

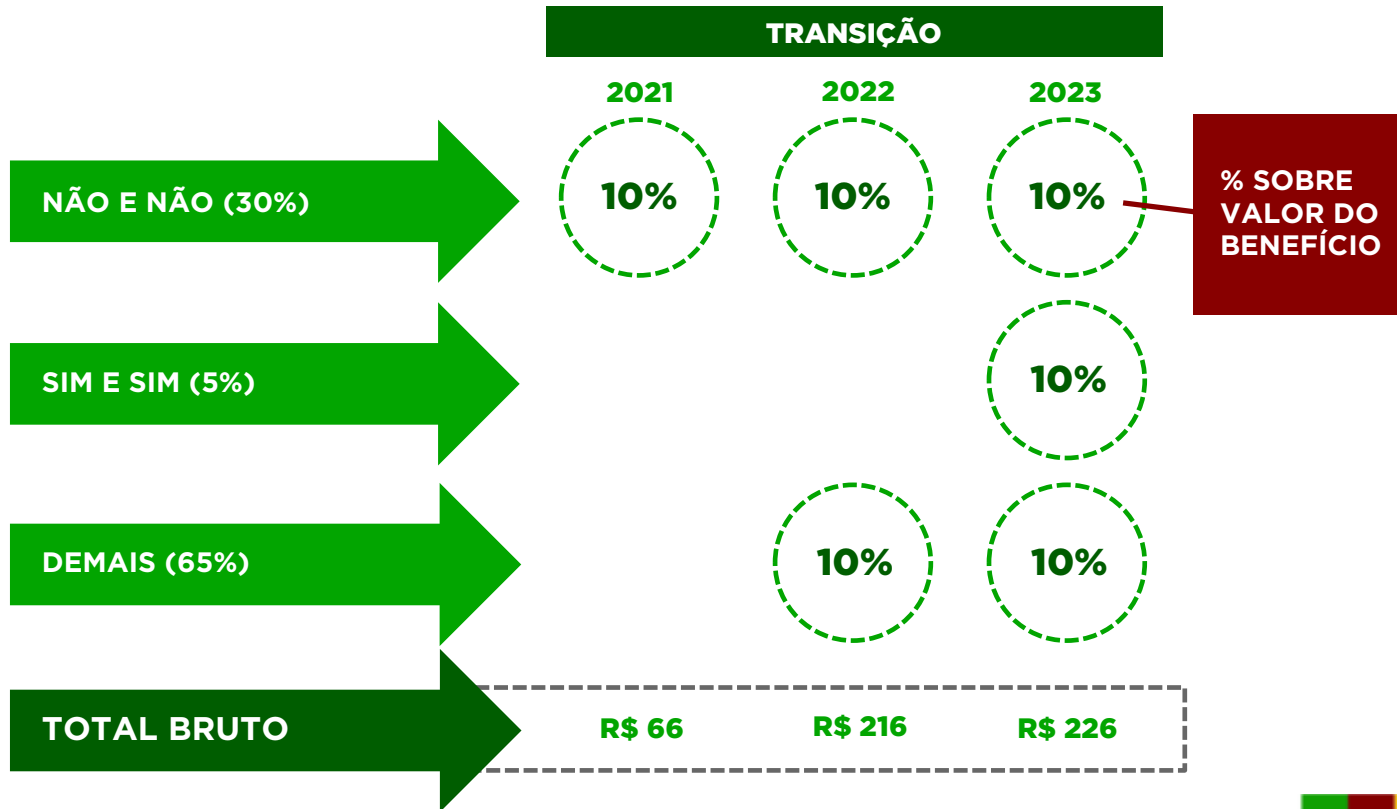




FORMAÇÃO FUNDO (1): CRÉDITOS PRESUMIDOS

CRÉDITOS PRESUMIDOS NÃO CONTRATUAIS	IMPACTADOS COVID-19?		
	NÃO	SIM	
REDUZEM BENEFÍCIOS?	NÃO	662.793.653	512.875.832
	SIM	988.272.891	103.736.575

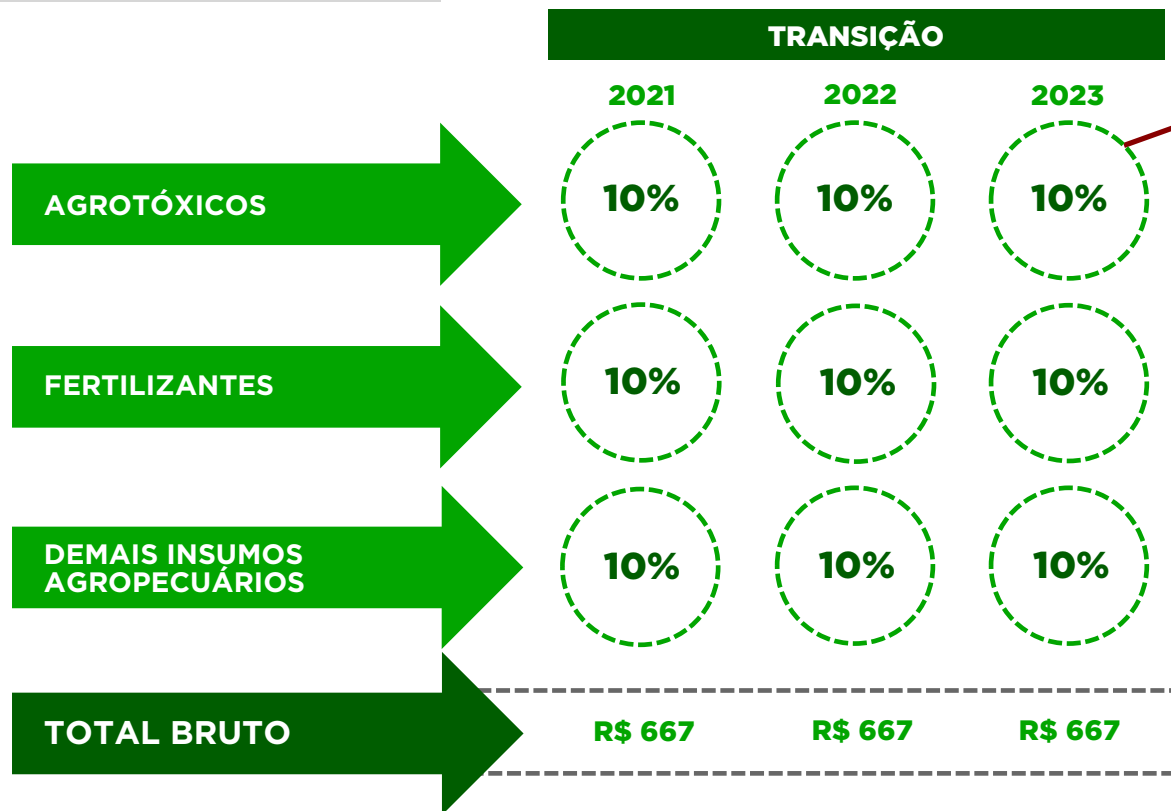
IMPACTO NA ARRECADAÇÃO
R\$ MILHÕES (bruta)





FORMAÇÃO FUNDO (2): INSUMOS AGROPECUÁRIOS

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO
R\$ MILHÕES (bruta)



% SOBRE VALOR DO BENEFÍCIO

IMPACTOS SOBRE CUSTO DE PRODUÇÃO TOTAL

ARROZ	0,43% a 0,65%
SOJA	0,69% a 1,03%
MILHO	0,82% a 1,23%
TRIGO	0,65% a 0,98%

O **impacto máximo** será de **1,23%** no custo de produção



IMPACTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO SOBRE OS CUSTOS DE PRODUÇÃO

PERCENTUAIS ANTES DA CONTRIBUIÇÃO	ARROZ	SOJA	MILHO	TRIGO
CUSTOS OPERACIONAIS NÃO AFETADOS PELA CONTRIBUIÇÃO	58,38%	33,85%	26,39%	27,15%
CUSTOS OPERACIONAIS AFETADOS PELA CONTRIBUIÇÃO	25,30%	40,37%	48,07%	38,38%
1 - SEMENTES	2,30%	8,80%	16,04%	9,00%
2 - FERTILIZANTES	9,30%	15,76%	24,82%	20,43%
3 - AGROTÓXICOS	13,70%	15,81%	7,21%	8,95%
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	83,68%	74,22%	74,46%	65,53%
DEPRECIACÕES E CUSTOS DE OPORTUNIDADE	16,32%	25,78%	25,54%	34,47%
CUSTO TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

PERCENTUAIS APÓS A CONTRIBUIÇÃO	ARROZ	SOJA	MILHO	TRIGO
CUSTOS OPERACIONAIS NÃO AFETADOS PELA CONTRIBUIÇÃO	58,38%	33,85%	26,39%	27,15%
CUSTOS OPERACIONAIS AFETADOS PELA CONTRIBUIÇÃO	25,95%	41,40%	49,30%	39,36%
1 - SEMENTES	2,36%	9,02%	16,45%	9,23%
2 - FERTILIZANTES	9,54%	16,16%	25,46%	20,95%
3 - AGROTÓXICOS	14,05%	16,22%	7,39%	9,18%
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	84,33%	75,25%	75,69%	66,51%
DEPRECIACÕES E CUSTOS DE OPORTUNIDADE	16,32%	25,78%	25,54%	34,47%
CUSTO TOTAL	100,65%	101,03%	101,23%	100,98%

VARIAÇÃO CUSTO DE PRODUÇÃO TOTAL	ARROZ	SOJA	MILHO	TRIGO
	0,65%	1,03%	1,23%	0,98%

Fontes: Secretaria Estadual da Agricultura e IRGA.



REVISÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Créditos presumidos RELATIVOS a produtos NÃO afetados por extinção de isenções ou de reduções de base de cálculo e NÃO afetados pela COVID-19

30%
DO TOTAL DE
CRÉDITOS
PRESUMIDOS



PRODUTO	BENEFÍCIO - CRÉDITO PRESUMIDO	CONTRIBUIÇÃO FUNDO
		10%
Biodiesel	R\$ 231.246.890	R\$ 23.124.689
Queijos	R\$ 189.777.995	R\$ 18.977.799
Leite em pó	R\$ 52.402.273	R\$ 5.240.227
Informática	R\$ 47.794.475	R\$ 4.779.448
Farelo de soja	R\$ 29.729.617	R\$ 2.972.962
Bebida láctea	R\$ 16.241.532	R\$ 1.624.153
Manteiga	R\$ 14.667.369	R\$ 1.466.737
Medicamentos	R\$ 12.544.903	R\$ 1.254.490
Ar condicionado	R\$ 6.130.881	R\$ 613.088
Suco de uva	R\$ 6.106.364	R\$ 610.636
Geléias	R\$ 5.422.156	R\$ 542.216
Molhos	R\$ 4.150.915	R\$ 415.092
Cerveja	R\$ 3.800.497	R\$ 380.050
Peixes	R\$ 3.419.645	R\$ 341.964
Papel higiênico	R\$ 2.556.943	R\$ 255.694
Aveia	R\$ 2.265.915	R\$ 226.591
Folha de flandres	R\$ 1.625.575	R\$ 162.557
Reservatório de fibra	R\$ 1.558.572	R\$ 155.857
Outros	R\$ 2.657.602	R\$ 265.760
TOTAL	R\$ 634.100.116	R\$ 63.410.012

A PARTIR
DE 2021

Obs: valores de 2019

Outros: maionese; retroscavadeiras; petroquímicos; carnes; madeira; eletrônicos; mel; alho; feijão; mármore





MACROESTRATÉGIAS TRIBUTÁRIAS

**SIMPLIFICAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

**TRANSPARÊNCIA
E CIDADANIA**

